PORTARIA Nº 148/2014

Concede Férias a Empregadas Públicas.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT Concede Férias Regulamentares nos períodos relacionados abaixo as seguintes empregadas públicas:

- Clair dos Santos Schmalz – Recepcionista da Unidade de Saúde, no período de 22 de Setembro de 2014 à 06 de Outubro de 2014 – Período Aquisitivo: 01/03/13 à 28/02/14;

- Rubia Vanessa Speroni – Agente de Combate a Endemias, no período de 15 à 29 de Setembro de 2014 - Período Aquisitivo: 23/03/2013 à 22/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Setembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração